



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2025**

Concede Título de Cidadão Cruzeirense à pessoa que menciona.

**Artigo 1º.** – Fica concedido o **Título de Cidadã Cruzeirense** à **Sra. Ilda Maria da Conceição Ferreira**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro, destacando-se por sua dedicação, caridade e forte atuação social junto às famílias e crianças da região.

**Artigo 2º.** – A homenagem de que trata o artigo anterior dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

**Artigo 3º.** – As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º.** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 01 de dezembro de 2025

Vereador Ademilson Ferreira de Matos Junior - Juninho Bibi





## JUSTIFICATIVA

Nascida em Areias/SP, a Sra Ilda Maria da Conceição Ferreira, mudou-se para Cruzeiro há 70 anos, casou-se e formou uma grande família, legando 9 filhos, 16 netos e 21 bisnetos. Trabalhou no comércio local até se aposentar, e posteriormente dedicou-se, por muitos anos, à venda de pipocas nas igrejas Santa Rita e São Sebastião, atividade que desempenhou com carinho até o início da pandemia.

Entre suas ações mais marcantes está a tradicional distribuição gratuita de pipoca e guloseimas às crianças no dia da padroeira, gesto de generosidade que se tornou símbolo de sua fé, gratidão e caridade. Extremamente devota de Nossa Senhora Aparecida, a Sra. Ilda sempre comprava grandes quantidades de milho — chegando a adquirir sacos de 20 kg — para entregar às famílias da região, atendendo diariamente centenas de pessoas, enfrentando sol e chuva sem desanimar.

Respeitada, querida e amplamente reconhecida pela comunidade, especialmente na Vila Batista – parte baixa, a Sra. Ilda representa os valores de acolhimento, bondade e dedicação ao próximo, que tanto engrandecem o nome de Cruzeiro.

Por sua história de vida, por sua devoção e por sua contribuição social contínua, torna-se plenamente merecedora do Título de **Cidadã Cruzeirense**.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 01 de dezembro de 2025

Vereador Ademilson Ferreira de Matos Junior - Juninho Bibi



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003000300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Juninho Bibi** em **09/12/2025 15:34**

Checksum: **CB8D4519E2D7185BE5EDB61FADBA1AC33C7BB27A24BA7C871C3FFF79A80C69F5**



---

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003000300033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.